

Sábado, 30 de Maio de 2026

## **Morro da Luz entra no Plano Diretor e deve virar polo de lazer e turismo histórico em Cuiabá**

**Novo plano diretor de Cuiabá**

Secom Cuiabá

O Morro da Luz deve passar por um processo de revitalização dentro das ações previstas no novo Plano Diretor de Cuiabá. A proposta integra o conjunto de intervenções voltadas à recuperação do Centro Histórico e à valorização de espaços públicos estratégicos da capital, e foi apresentada nesta semana pelo prefeito Abilio Brunini, durante reunião no Palácio Alencastro, sede da Prefeitura.

O local está inserido entre as áreas prioritárias para os primeiros anos de implementação do plano, que prevê ações entre 2026 e 2029. Entre as medidas estão melhorias na infraestrutura, ampliação da iluminação, aumento da segurança e criação de espaços voltados ao lazer e à convivência.

A iniciativa também prevê a conexão do Morro da Luz com outros pontos históricos da cidade, como parte de um projeto mais amplo de valorização do chamado “caminho das igrejas” e de requalificação urbana da região central.

Além disso, o plano considera a participação da iniciativa privada como alternativa para manutenção e dinamização do espaço, por meio de parcerias e concessões, com o objetivo de garantir maior conservação e uso contínuo da área.

Segundo o prefeito Abilio Brunini, o Morro da Luz tem importância histórica e potencial ainda pouco explorado, o que justifica a proposta de transformação do espaço.

“O Morro da Luz foi o primeiro Jardim Botânico de Cuiabá, declarado por Dom Pedro I. A ideia era que fosse um espaço fitoterápico, com plantas medicinais. Hoje, é um local com insegurança e vários problemas. A proposta é tornar o Morro da Luz o lugar mais monitorado de Cuiabá, com iluminação, espaços de lazer e participação da iniciativa privada”, afirmou.

A proposta integra o modelo “Cuiabá – cidade para pessoas”, que busca promover a requalificação de áreas urbanas, incentivar o uso de espaços públicos e fortalecer a identidade histórica e cultural da capital.